



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS

União, Paz e Esperança

ADM. 2001 / 2004

LEI N.º 2.097 DE 05 DE MAIO DE 2004

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento

O Município de Monte Alegre de Minas, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito especial, no orçamento, no valor de R\$1.000,00(um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

2.5.1- 4.5.90.61 - 13.392.0008.2.082- Aquisição de Imóvel p/ Const. Associação Terno Cong. e Moçambiques- R\$1.000,00.

Art. 2º- Para fazer face a abertura de crédito especial será cancelada a seguinte dotação orçamentária:

2.5.1- 3.3.50.41.- 13.392.0008.2.082 - Contribuições Trans. Cons. Associações de Ternos de Congados e Moçambiques - R\$1.000,00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 05 DE MAIO DE 2004.


Aécio Dantas de Souza
Prefeito Municipal